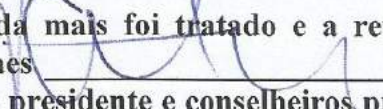




Ata da ducentésima octogésima segunda reunião ordinária do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí realizada em vinte e sete de março de dois mil e dezoito. Nesta data reuniu-se em sua sede o Conselho Deliberativo do IPMJ sob a presidência do Sr. Juarez Braga de Oliveira Júnior com a presença dos conselheiros, Antonio Alves de Moraes, Amauri Arnaldo Júnior, Claudinéia Ribeiro Rebello, Edvaldo Ferreira, Eleni Garcia de Almeida, José Ricardo Vinhas, Luzia Lucrécia do Espírito Santo, Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo, Raimundo da Silva Jeremias, Reynaldo Bueno Prianti Neto, Sharise Lopes Miranda, Sônia Evarista da Silva e William Otávio Pereira. Ausentes os conselheiros, Carlos Bruno Areão Júnior justificado e Evandro Paulino de Araújo. A reunião teve início às 08h44m. Seguiu-se a pauta. 1- Leitura da ata. O secretário efetuou a leitura da ata da reunião anterior para apreciação e aprovação sendo a mesma aprovada sem emendas. 2- Finanças (Investimentos Aprovação Balancete Fevereiro/2018). Foram distribuídas cópias do balancete aos conselheiros. O senhor diretor financeiro, como de praxe, discorreu sobre o balancete informando sobre os lançamentos de receitas orçamentárias e extraorçamentárias, despesas orçamentárias e extraorçamentárias, detendo-se na análise das despesas pagas para informações detalhadas sobre as mesmas. O relatório gerencial demonstra o controle da taxa de administração, a execução orçamentária com valores referentes a receitas previdenciárias e administrativas, as despesas previdenciárias e administrativas e o resultado financeiro superavitário de R\$ 234.916,98 (duzentos e trinta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos) em 28/02/2018. À página treze os gráficos e dados percentuais demonstram análises e comparativos de despesas X receitas, resultado financeiro, evolução patrimonial e rendimentos/meta atuarial. À página quatorze a carteira de investimentos registra nominalmente os fundos nos quais o IPMJ tem seus ativos aplicados, bem como o benchmark de cada um. O desempenho geral no mês foi de 0,5412% para uma meta atuarial de 0,6676%. O diretor deteve-se em informações sobre o desempenho do CAIF no que diz respeito às aplicações e análises devido o desempenho dos fundos não atingir a meta atuarial. O fluxo mensal de resultado dos investimentos (pg. 15) registra ganho na ordem de R\$ 2.640.544,96 (dois milhões seiscentos e quarenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos). O balancete foi aprovado conforme parecer do Conselho Fiscal exarado em ata. Ainda sobre Finanças o diretor informou que o CAIF recebeu a visita de representantes do fundo Pátria cujos detalhes estão registrados na ata do comitê; o CAIF fará uma visita ao Banco Santander em São Paulo, especificamente aos gestores do Fundo Santander FIC de FI Seleção Plus Ações para esclarecimentos. A visita se dará no dia 10/04/2018 e há condições para a participação de dois conselheiros; manifestaram-se desejosos os conselheiros William e Claudinéia. A conselheira Sônia ausentou-se às 09h50m justificando. 3- Análise de Expedientes. Foram apresentados para análise dos conselheiros treze expedientes de concessão de benefícios, uma aposentadoria especial com proventos pela média salarial conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF (médica), dez aposentadorias por tempo de contribuição e proventos integrais sendo cinco de magistério, uma aposentadoria por invalidez com proventos integrais e uma pensão. Todos aprovados e identificados em parecer consignado pelos conselheiros nesta mesma data. 4- Informes. O presidente informou que o IPMJ participará do 14º Congresso Estadual da APEPREM e os conselheiros interessados deverão se comunicar com a assessora Sandra até o dia quatro de abril



para providencias. Nada mais foi tratado e a reunião foi encerrada às 10h15m. Eu Antonio Alves de Moraes  secretário, lavrei a presente ata a qual será assinada pelo presidente e conselheiros presentes após sua aprovação. Jacareí, vinte e sete de março de dois mil e dezoito. *****

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Júnior

CONSELHEIROS

Antonio Alves de Moraes

Amauri Arnaldo Júnior

Claudinéia Ribeiro Rebello

Edvaldo Ferreira

Eleni Garcia de Almeida

José Ricardo Vinhas

Luzia Lucrécia do Espírito Santo

Márcia Aparecida de Siqueira Arnaldo

Raimundo da Silva Jeremias

Reynaldo Bueno Prianti Neto

Sharise Lopes Miranda

Sônia Evarista da Silva

William Otávio Pereira



O Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Jacareí, reunido Ordinariamente em 27/03/2018, com a presença dos membros que assinam o presente parecer e em conformidade ao disposto no artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº. 3.410/93, tendo analisado 12 expedientes referentes à requisição de aposentadorias e 01 expediente referente à requisição de pensão estando os mesmos de acordo, decide pelo deferimento e conseqüente concessão do benefício a partir da data da publicação do ato, conforme dispõe o artigo 145, da Lei Complementar nº 13/93, alterado pela L.C. nº. 17/94.

APOSENTADORIAS

01. LUCIA HELENA MADEIRA AMATO

Médico Plantonista – 36h

Referência “14”

Secretaria de Saúde

RG 484.486-74/SSP/RJ

Aposentadoria especial com proventos pela média salarial, de acordo com o artigo 40, § 4º, inciso III, da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003. Conforme Súmula Vinculante nº 33 do STF.

02. ANA MARIA APARECIDA DE SOUZA PAIVA

Telefonista

Referência “3”

SAAE - JACAREÍ

RG 11.408.288-1/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea “a” da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

03. ANGELA MARIA RIBEIRO RODRIGUES

Professor I – Ensino Fundamental – 36h

Referência “P-0”

Secretaria de Educação

RG 13.068.717-0/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

04. LEILA SILVA

Professor – 30h

Referência “P-0”

Secretaria de Educação

RG 12.828.939-9/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.



05. LAUDELINO DE FATIMA DA SILVA

Operador de Máquinas II

Referência "6"

Secretaria de Infraestrutura

RG 12.350.766-2/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 3º da E.C 47/2005.

06. SUELI ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS

Agente de Desenvolvimento Infantil

Referência "5"

Secretaria de Administração e RH

RG 20.205.813-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C 41/2003.

07. LIGIA RITA DE ASSIS CECATTO

Professor – 30h

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 18.732.413-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

08. MIRIAN DE OLIVEIRA ROSA COSTA

Professor I – Ensino Fundamental – 36h

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 21.441.475-9/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

09. TERESA DE FÁTIMA RODRIGUES BATISTA

Professor 1 – Ensino Fundamental – 36h

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 23.707.244-0/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

10. ROSANGELA PRADO RIBEIRO

Arquiteto

Referência "12"



Secretaria de Planejamento

RG 13.629.912-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso III, alínea "a" da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

11. ANA LUISA DE SOUZA PINTO CAMPAÑA

Professor – 30h

Referência "P-0"

Secretaria de Educação

RG 8.784.235-X/SSP/SP

Aposentadoria por tempo de contribuição integral e proventos integrais – Magistério, de acordo com o artigo 143, inciso VI da L.C. 13/93, com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 6º da E.C. 41/2003.

12. SIMONE DE SIQUEIRA

Auxiliar de Serviços Gerais

Referência "03"

SAAE - JACAREÍ

RG 23.138.210-8/SSP/SP

Aposentadoria por invalidez com proventos integrais, de acordo com o artigo 143, inciso I e artigo 147 da L.C. 13/93 com redação dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, §1º, inciso I da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

PENSÃO

01. BENEDITO LUIZ MONTEIRO

Ex-Servidor inativo

Data do óbito: 06/11/2017 – Certidão nº. 11545101552017400124191004546360.

BENEFICIÁRIO: LUIS FERNANDO SILVA MONTEIRO

Pensão devido falecimento do ex-servidor inativo Benedito Luiz Monteiro, de acordo com o artigo 156, artigo 157, inciso I e artigo 158 inciso II da L.C. 13/93, com alteração dada pela L.C. 47/02 e artigo 40, § 7º da C.F. com nova redação dada pela E.C. 41/2003.

PRESIDENTE

Juarez Braga de Oliveira Junior

CONSELHEIROS

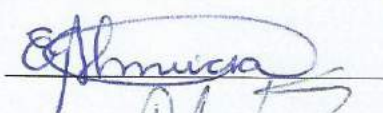
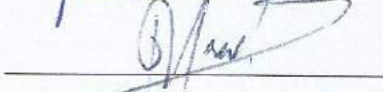
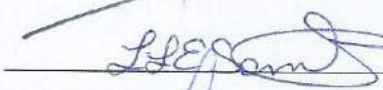
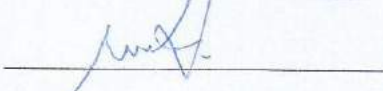



Amauri Arnaldo Júnior

Antonio Alves de Moraes

Claudinéia Ribeiro Rebello

Edvaldo Ferreira



Eleni Garcia de Almeida	
José Ricardo Vinhas	
Luzia Lucrécia do Espírito Santo	
Márcia Ap. de Siqueira Arnaldo	
Raimundo da Silva Jeremias	
Reynaldo Bueno Prianti Neto	
Sharise Lopes Miranda	
Willian Otávio Pereira	